



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga*

*- Capital Nacional do Boi*

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4507/2019  
Data: 22/10/2019 Horário: 21:12  
Legislativo - PAR 327/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 23/09/2.019, de autoria da Mesa Diretora, e as Emendas de números 87/19, 94/19, 96/19 e 97/19, **que Outorga Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibitinga**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com as Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa da Mesa Diretora, devendo o mesmo ser adequado com aprovação da redação final.

**Assim, com as Emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de outubro de 2.019.**

  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Relator Especial**

